MENSAGEM Nº 194/2014

Ref.: Projeto de Lei nº 194/2014

Assunto: Repasse ao FUMPOM com recursos do Convênio Rádio Patrulha

Este projeto de lei visa repassar recursos disponíveis no Convênio Rádio Patrulha para a conta do Fundo de Reequipamento e Melhorias da Polícia Militar de Santa Catarina - FUMPOM.

O valor a ser transferido será utilizado na aquisição de 08 (oito) armas do tipo carabina CT.30 Taurus Famae, com valor unitário aproximado de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), totalizando R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

Segundo ofício recebido do Comandante do 23º Batalhão de Polícia Militar, a necessidade de tal equipamento é imperiosa, haja vista as últimas ocorrências registradas neste município, bem como em Santa Catarina, nas quais se vislumbra ações de meliantes com armas de grosso calibre.

Desta forma, tal aquisição facilitará a atuação da Polícia Militar em ocorrências desta natureza.

Para o que se requer a aprovação desta Casa de Leis do projeto de Lei anexo.

São Bento do Sul, 02 de abril de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 194, DE 02 DE ABRIL DE 2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A REPASSAR CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE MELHORIAS DA POLÍCIA MILITAR-FUMPOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de São Bento do Sul autorizado repassar contribuição com recursos do Convênio Rádio Patrulha no valor de R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) para o Fundo de Melhorias da Polícia Militar – FUMPOM, CNPJ nº 13.925.994/0001-07, para aquisição de 08 (oito) armas tipo carabina CT.30 Taurus Famae.

Art. 2º Os recursos repassados serão depositados na Conta Arrecadação nº 940.400-7, agência nº 3582-3, do Banco do Brasil.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Sul, 02 de abril de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal